

**PROJETO DE LEI Nº 051/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui, no Município, a **I Feira do Livro 2021**, autoriza a realização de despesa e dá outras providências.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no Município de Água Santa, a **I Feira do Livro 2021**, a ser organizada pela Secretaria de Educação e Cultura, com a participação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, no período de 12 a 14 de Outubro do corrente.

**Parágrafo Único** – O evento de que trata este artigo será regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 2º** - A **I Feira do Livro 2021** tem como objetivo principal proporcionar o desenvolvimento de capacidades dos agentes envolvidos na leitura, através do contato com o universo dos livros, possibilitando assim a ampliação de conhecimentos acerca de si mesmos e do mundo que os cerca, tornando-os cidadãos mais críticos, atuantes e tolerantes na sociedade onde estão inseridos.

**Art. 3º** - Fica autorizada a realização de despesas no valor de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinada a custear as despesas decorrentes da realização do evento.

**§ 1º** - Do valor de que trata este artigo, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão repassados ao Serviço Social do Comércio – SESC/RS, com vistas à execução da **I Feira do Livro 2021**, relativamente à realização das atividades a seguir elencadas:

1. Realizar o evento em conjunto com o Município;
2. Disponibilizar participação dos Escritores Eliandro Rocha e Uili Bergamin;
3. Disponibilizar Grupo Vivandeiros da Alegria, durante os três dias com dois animadores que prestarão os serviços de: apresentação/mestre de cerimônia/animação cultural, contação de histórias, perna de pau, arte em balões, pintura artística e intervenções com música.
4. Disponibilizar Cine Sesc de Rua;
5. Disponibilizar Grupo Ueba – Espetáculo As Fábulas do Sul, unindo as linguagens literárias e teatral.
6. Disponibilizar Cássio Borges – Contação de Histórias, intercalando com o Grupo Vivandeiros
7. Disponibilizar Mostra Literária SESC;

8. Arcar com as despesas de transportes, hospedagem, alimentação e cache artístico dos grupos teatrais, escritores, animadores e atores.

**§ 2º** - Do valor de que trata este artigo, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) serão aplicados pelo Município, com vistas à execução da **I Feira do Livro 2021**, relativamente à realização das atividades a seguir elencadas:

1. Infraestrutura (locação de Iona e Palco)
2. Sonorização;

**§ 3º** - Do valor de que trata este artigo, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) serão aplicados pelo Município, com vistas à execução da **I Feira do Livro 2021**, relativamente à realização das atividades a seguir elencadas:

1. Aquisição de livros para desenvolvimento de atividades com alunos da rede municipal de ensino

**Art. 4º** - Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser aberto através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,  
27 de Setembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 051/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Seguindo uma tradição de que por nove anos intercalados o Município de Água Santa realiza a sua Feira do Livro, esta Administração, em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/RS busca, numa participação conjunta, a realização de atividades pertinentes ao evento denominado **I Feira do Livro 2021**.

Para que o evento seja, efetivamente, desenvolvido junto à comunidade local, no período de 12 a 14 de Outubro em curso, conforme programação anexa, estou encaminhando para análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que institui, no Município a **I Feira do Livro 2021**, solicitando, ao mesmo tempo, a concessão de autorização legislativa necessária à realização das respectivas despesas.

Entendo oportuno ressaltar, que iniciativas desse gênero são importantes porque permitem promover encontros com escritores e agentes literários, facilitando o acesso da comunidade em geral aos livros, afigurando-se como iniciativas que melhoram a qualidade de ensino e servem o desenvolvimento do país.

Esperando que Vossas Excelências endossem unanimemente a posição deste Executivo relativamente ao significado da realização desse evento para a comunidade sananduvense, permito-me encaminhar esta matéria ao mesmo tempo em que solicito que o respectivo Processo Legislativo tramite em regime de urgência, a fim de atender às finalidades que motivaram sua apresentação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,  
27 de Setembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS